



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Porto Alegre

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 019/2009,
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS
ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA
COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

p/Unidade Regional Porto Alegre
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região

TT N°019/2009

AUTOR	RÉU	COMARCA
José da Silva	RFFSA	Santo Angelo
José Helio Correa	RFFSA	Ijuí
José Ludegero dos Santos Camargo	RFFSA	Santo Angelo
Jose Luiz Goterres de Brum	RFFSA	Santo Angelo
José Ricardo Artins Ferreira	RFFSA	Santo Angelo
Jose Roberto Bernardo de Lima	RFFSA	Ijuí
José Roberto Bernardo de Lima	RFFSA	Ijuí
Luiz Carlos da Silva luz	RFFSA	Santo Angelo
Luiz Ernesto Rodrigues Etchegaray	RFFSA	Santo Angelo
Miguel da Silva	RFFSA	Ijuí
Milton Werner de Mattos	RFFSA	Santo Angelo
Neri Felipe Hartmann	RFFSA	Santo Angelo
Neri Felipe Hartmann	RFFSA	Santo Angelo
Olinto dos Anjos Silva	RFFSA	Ijuí
Olivio Cardoso Vargas	RFFSA	Ijuí
Onofre Anael Rodrigues	RFFSA	Santo Angelo

L
L